



**2017/2067(INI)**

4.12.2017

# **ALTERAÇÕES**

## **1 - 48**

**Projeto de parecer**  
**Christel Schaldemose**  
Uma Estratégia Europeia para os Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligentes  
(2017/2067(INI))



**Alteração 1**  
**Claudiu Ciprian Tănăsescu**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1**

*Projeto de parecer*

1. Recorda a Estratégia Europeia de Mobilidade Hipocarbónica adotada em julho de 2016, que realça o potencial dos veículos cooperativos, conectados e automatizados para **reduzir** o consumo de energia e as emissões do transporte rodoviário, que continua a ser responsável pela maior parte das emissões do setor dos transportes;

*Alteração*

1. Recorda a Estratégia Europeia de Mobilidade Hipocarbónica adotada em julho de 2016, que realça o potencial dos veículos cooperativos, conectados e automatizados para **constituir um ecossistema de mobilidade, reduzindo deste modo** o consumo de energia e as emissões do transporte rodoviário, que continua a ser responsável pela maior parte das emissões do setor dos transportes;

Or. ro

**Alteração 2**  
**Merja Kyllönen**

**Projeto de parecer**  
**N.º 1-A (novo)**

*Projeto de parecer*

**1-A. Solicita à Comissão que reconheça a importância crescente das emissões ao longo do ciclo de vida, nomeadamente do aprovisionamento energético, da produção e do fim da vida útil, apresentando propostas abrangentes que orientem os fabricantes para soluções ótimas, a fim de garantir que as emissões a montante e a jusante não prejudiquem os benefícios relacionados com a melhoria operacional da utilização dos veículos conectados e automatizados;**

Or. en

**Alteração 3**  
**Davor Škrlec**

**Projeto de parecer  
N.º 1-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

***1-A. Salienta que é necessário dar prioridade ao apoio público orientado para o potencial dos STI-C, de modo a reforçar os modos coletivos de transporte e a partilha de viaturas;***

Or. en

**Alteração 4  
Merja Kyllönen**

**Projeto de parecer  
N.º 1-B (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

***1-B. Realça, por conseguinte, a necessidade urgente de assegurar que o desenvolvimento e a implantação de veículos conectados e automatizados e dos STI-C cumpram e apoiem plenamente os objetivos de descarbonização do sistema de transportes e de total segurança rodoviária e ambiental;***

Or. en

**Alteração 5  
Gabriele Preuß**

**Projeto de parecer  
N.º 2**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

2. Congratula-se com a Estratégia Europeia sobre Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligentes (STI-C) como um quadro comum de ação; apoia veementemente um instrumento legislativo

2. Congratula-se com a Estratégia Europeia sobre Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligentes (STI-C) como um quadro comum de ação; apoia veementemente um instrumento legislativo

que estabeleça um quadro para a implantação de STI-C a nível da UE;

que estabeleça um quadro para a implantação de STI-C a nível da UE; *insta a Comissão a também incluir na Estratégia STI-C a mobilidade urbana por via aérea e por vias navegáveis, colocando a ênfase na multimodalidade e na integração de diferentes modos de transporte;*

Or. de

### **Alteração 6**

**Jean-François Jalkh, Sylvie Goddyn, Joëlle Mélin**

#### **Projeto de parecer**

**N.º 2**

##### *Projeto de parecer*

2. ***Congratula-se com a*** Estratégia Europeia sobre Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligentes (STI-C) como um quadro comum de ação; apoia veementemente um instrumento legislativo que estabeleça um quadro para a implantação de STI-C a nível da UE;

##### *Alteração*

2. ***Toma conhecimento da*** Estratégia Europeia sobre Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligentes (STI-C) como um quadro comum de ação; apoia veementemente um instrumento legislativo que estabeleça um quadro para a implantação de STI-C a nível da UE, ***que garanta a plena proteção dos dados pessoais e, por conseguinte, da vida privada dos cidadãos, tendo em conta as disposições legislativas dos Estados-Membros;***

Or. fr

### **Alteração 7**

**Luke Ming Flanagan**

#### **Projeto de parecer**

**N.º 2**

##### *Projeto de parecer*

2. **Congratula-se com a** Estratégia Europeia sobre Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligentes (STI-C) como um quadro comum de ação; apoia

##### *Alteração*

2. **Congratula-se com a** Estratégia Europeia sobre Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligentes (STI-C) como um quadro comum de ação; apoia

veementemente um instrumento legislativo que estabeleça um quadro para a implantação de STI-C a nível da UE;

veementemente um instrumento legislativo que estabeleça um quadro para a implantação de STI-C a nível da UE, *inclusive para os Estados-Membros que não estão ligados à Europa continental, nomeadamente a Irlanda, Malta, Chipre, países que não podem ser ignorados aquando da formulação destas políticas;*

Or. en

## **Alteração 8** **Aldo Patriciello**

### **Projeto de parecer** **N.º 2**

#### *Projeto de parecer*

2. Congratula-se com a Estratégia Europeia sobre Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligentes (STI-C) como um quadro comum de ação; apoia veementemente um instrumento legislativo que estabeleça um quadro para a implantação de STI-C a nível da UE;

#### *Alteração*

2. Congratula-se com a Estratégia Europeia sobre Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligentes (STI-C) como um quadro comum de ação; apoia veementemente um instrumento legislativo que estabeleça um quadro *geral* para a implantação de STI-C a nível da UE *e promova o investimento para as infraestruturas necessárias;*

Or. it

## **Alteração 9** **Mark Demesmaeker**

### **Projeto de parecer** **N.º 2**

#### *Projeto de parecer*

2. Congratula-se com a Estratégia Europeia sobre Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligentes (STI-C) como um quadro comum de ação; *apoia veementemente um instrumento legislativo que estabeleça um quadro para a implantação de STI-C a nível da UE;*

#### *Alteração*

2. Congratula-se com a Estratégia Europeia sobre Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligentes (STI-C) como um quadro comum de ação; *congratula-se com o desenvolvimento de um quadro jurídico da UE adequado sobre Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligentes*

*(STI-C) e solicita à Comissão que, a este propósito, estude as possibilidades da Diretiva 2010/40/UE relativa aos STI;*

Or. en

**Alteração 10**  
**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2**

*Projeto de parecer*

2. Congratula-se com a Estratégia Europeia sobre Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligentes (STI-C) como um quadro comum de ação; apoia veementemente *um instrumento legislativo que estabeleça* um quadro para a implantação *de STI-C a nível da UE;*

*Alteração*

2. Congratula-se com a Estratégia Europeia sobre Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligentes (STI-C) como um quadro comum de ação; apoia veementemente *o estabelecimento a nível da União de* um quadro para a implantação *dos STI-C que facilite a elaboração pelos Estados-Membros de instrumentos legislativos nacionais adequados;*

Or. fr

**Alteração 11**  
**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2**

*Projeto de parecer*

2. *Congratula-se com a* Estratégia Europeia sobre Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligentes (STI-C) como um quadro comum de ação; apoia veementemente um instrumento legislativo que estabeleça um quadro para a implantação de STI-C a nível da UE;

*Alteração*

2. *Toma conhecimento da* Estratégia Europeia sobre Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligentes (STI-C) como um quadro comum de ação; apoia veementemente um instrumento legislativo que estabeleça um quadro para a implantação de STI-C a nível da UE;

Or. fr

**Alteração 12**  
**Kateřina Konečná**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**2-A.** *Salienta que a comunicação dos STI-C traz uma série de benefícios, nomeadamente o facto de poder tornar a condução mais segura, informando o condutor de forma rápida e precisa sobre a situação do trânsito, as áreas perigosas e outros problemas que ocorrem em seu redor, bem como o facto de os centros de informação e gestão dos transportes poderem receber informações exatas e exaustivas sobre a atual situação do trânsito provenientes diretamente de veículos, o que lhes permitirá gerir/influenciar o fluxo de tráfego de forma rápida e eficaz, aumentar a segurança, fluidificar o tráfego e reduzir o impacto dos transportes rodoviários sobre o ambiente (por exemplo, as emissões de CO2);*

Or. cs

**Alteração 13**  
**Kateřina Konečná**

**Projeto de parecer**  
**N.º 2-B (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**2-B.** *Realça que a criação de STI-C com base na comunicação (intercâmbio de dados) não só entre veículos individuais, como também entre os veículos e as infraestruturas, representa outro desafio significativo no domínio da eletrónica automóvel e dos sistemas de transporte inteligentes; salienta que os sistemas cooperativos permitem aos veículos comunicarem diretamente uns*

*com os outros e aos veículos e unidades de STI enviarem informações às infraestruturas de transportes, que, por seu turno, transmitem essas informações aos centros de informação e gestão dos transportes, contribuindo assim para reduzir o impacto do tráfego no ambiente;*

Or. cs

**Alteração 14**  
**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer**  
**N.º 3**

*Projeto de parecer*

**3. Insta a Comissão e os Estados-Membros a tirarem pleno partido do potencial dos STI-C para a tomada de medidas preventivas tendentes a evitar o smog e as concentrações de ozono demasiado elevadas, bem como para a redução dos níveis de ruído, de partículas e das emissões de NOx e de CO2;** 3. **Insta a Comissão e os Estados-Membros a tirarem pleno partido do potencial dos STI-C para a tomada de medidas preventivas tendentes a evitar o smog e as concentrações de ozono demasiado elevadas, bem como para a redução dos níveis de ruído, de partículas e das emissões de NOx e de CO2;**

*Alteração*

3. **Encoraja** os Estados-Membros a tirarem pleno partido do potencial dos STI-C para a tomada de medidas preventivas tendentes a evitar o smog e as concentrações de ozono demasiado elevadas, bem como para a redução dos níveis de ruído, de partículas e das emissões de NOx e de CO2;

Or. fr

**Alteração 15**  
**Ulrike Müller, Gesine Meissner**

**Projeto de parecer**  
**N.º 3-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**3-A. Recorda que a aceitação de combustíveis alternativos pelo utilizador final depende fortemente da disponibilidade de infraestruturas de carregamento e abastecimento, e realça que tornar acessível a informação sobre essas infraestruturas (por exemplo, proximidade dos pontos de carregamento) pode aumentar a procura; insta a Comissão a colocar tais serviços cem funcionamento com a maior prioridade;**

Or. en

**Alteração 16**  
**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4**

*Projeto de parecer*

4. Observa o elevado potencial dos STI-C para aumentar a eficiência dos combustíveis, baixar o custo do transporte individual e reduzir as repercussões negativas do tráfego no ambiente;

*Alteração*

4. Observa o elevado potencial dos STI-C para aumentar a eficiência dos combustíveis, baixar o custo do transporte individual e reduzir as repercussões negativas do tráfego no ambiente, **na condição de serem realizados investimentos consideráveis;**

Or. fr

**Alteração 17**  
**Ulrike Müller, Gesine Meissner**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4-A (novo)**

*Projeto de parecer*

PE615.304v01-00

10/24

AM\1141041PT.docx

*efeito de aspiração e, por conseguinte, a redução do consumo de combustível e das emissões; solicita um maior apoio à investigação e ao desenvolvimento nessa área, nomeadamente no respeitante às infraestruturas digitais necessárias, e solicita à Comissão que tome as disposições necessárias para a interoperabilidade a nível da UE ao abrigo da Diretiva STI;*

Or. en

**Alteração 18**  
**Davor Škrlec**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

*4-A. Solicita à Comissão que apresente propostas para garantir que a informação sobre as emissões poluentes disponibilizada mediante sensores instalados nos veículos seja recolhida e disponibilizada às autoridades competentes;*

Or. en

**Alteração 19**  
**Davor Škrlec**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

*4-A. Realça o potencial dos STI-C para promover a integração de veículos autónomos, com o objetivo de solucionar a questão da "última etapa", ou seja, a distância entre a plataforma de transporte e o destino final;*

**Alteração 20**  
**Davor Škrlec**

**Projeto de parecer**  
**N.º 4-C (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**4-C. Reitera o papel fundamental das novas tecnologias no cumprimento dos objetivos em matéria de clima; congratula-se com a utilização dos STI-C como forma de melhorar a eficiência dos transportes, reduzir o consumo de combustível e otimizar o uso das infraestruturas urbanas;**

**Alteração 21**  
**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

5. Salienta que os STI-C podem melhorar significativamente a segurança rodoviária, reduzindo o erro humano, que continua a ser a principal causa de acidentes nos transportes;

5. Salienta que os STI-C podem melhorar significativamente a segurança rodoviária, reduzindo o erro humano, que continua a ser a principal causa de acidentes nos transportes; **chama, no entanto, a atenção para o facto de, no caso de surgir um problema técnico que dê origem a um acidente, o desenvolvimento dos STI-C acarretar a diluição da responsabilidade, podendo até mesmo tornar impossível apurá-la;**

**Alteração 22**

**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer  
N.º 5**

*Projeto de parecer*

5. Salaria que os STI-C podem melhorar significativamente a segurança rodoviária, reduzindo o erro humano, que continua a ser a principal causa de acidentes nos transportes;

*Alteração*

5. Salaria que os STI-C podem melhorar significativamente a segurança rodoviária, reduzindo o erro humano, que continua a ser a principal causa de acidentes nos transportes, ***sem, no entanto, conduzir à eliminação total dos riscos;***

Or. fr

**Alteração 23**

**Jean-François Jalkh, Sylvie Goddyn, Joëlle Mélin**

**Projeto de parecer  
N.º 5**

*Projeto de parecer*

5. Salaria que os STI-C podem melhorar significativamente a segurança rodoviária, reduzindo o erro humano, que ***continua a ser a principal causa*** de acidentes nos transportes;

*Alteração*

5. Salaria que os STI-C podem melhorar significativamente a segurança rodoviária, reduzindo o erro humano, que ***constitui uma das principais causas*** de acidentes nos transportes;

Or. fr

**Alteração 24**

**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer  
N.º 5 – parágrafo 1 (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

***Constata o elevado potencial dos STI-C para facilitar os fluxos de tráfego e permitir enquadrar e até mesmo – se tal se justificar por razões ambientais – abrandar a intensificação das trocas***

*comerciais e a multiplicação das redes em resultado do programa de desenvolvimento europeu relativo às redes transeuropeias de transporte;*

Or. fr

**Alteração 25**  
**Mark Demesmaeker**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

*5-A. Solicita à Comissão e às autoridades competentes dos Estados-Membros que analisem as possibilidades proporcionadas pelos STI-C em matéria de transportes públicos e transporte intermodal, incluindo as ligações entre os transportes públicos e privados; manifesta a sua firme convicção de que os cidadãos devem ter a possibilidade de se ligar aos sistemas STI-C com o seu automóvel particular;*

Or. en

**Alteração 26**  
**Gesine Meissner, Ulrike Müller**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

*5-A. Observa que os STI-C também podem ajudar a utilizar de forma mais eficaz as infraestruturas de transporte existentes, pois o tráfego pode ser organizado de forma mais eficiente e as distâncias de segurança podem ser reduzidas graças a sensores (por exemplo, «agregação» para veículos pesados de mercadorias ou comboios automatizados),*

*reduzindo assim a necessidade de  
construir infraestruturas adicionais;*

Or. en

**Alteração 27**  
**Davor Škrlec**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

*5-A. Congratula-se com  
as possibilidades de os STI-C melhorarem  
o cumprimento das normas de segurança  
rodoviária e de trânsito;*

Or. en

**Alteração 28**  
**Mark Demesmaeker**

**Projeto de parecer**  
**N.º 5-B (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

*5-B. Destaca a importância da  
interoperabilidade e considera que a  
Comissão deve facilitar sistemas  
interoperáveis de forma tecnologicamente  
neutra;*

Or. en

**Alteração 29**  
**Nicola Caputo, Christel Schaldemose**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

6. Salienta a importância dos sistemas de sensores no que toca, por exemplo, ao fornecimento de dados sobre a dinâmica do veículo, o congestionamento e a qualidade do ar; solicita um maior investimento na investigação, a fim de garantir a plena interoperabilidade dos sensores usados e a sua eventual utilização em aplicações distintas da segurança, por exemplo, a deteção à distância de emissões;

6. Salienta a importância dos sistemas de sensores no que toca, por exemplo, ao fornecimento de dados sobre a dinâmica do veículo, o congestionamento e a qualidade do ar; solicita um maior investimento na investigação, a fim de garantir a plena interoperabilidade dos sensores usados e a sua eventual utilização em aplicações distintas da segurança, por exemplo, a deteção à distância de emissões;  
***recomenda que a Comissão estabeleça rapidamente um quadro jurídico apropriado para assegurar a interoperabilidade em toda a UE dentro do prazo;***

Or. en

**Alteração 30**  
**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6**

*Projeto de parecer*

6. Salienta a importância dos sistemas de sensores no que toca, por exemplo, ao fornecimento de dados sobre a dinâmica do veículo, o congestionamento e a qualidade do ar; solicita ***um maior investimento na investigação***, a fim de garantir a plena interoperabilidade dos sensores usados e a sua eventual utilização em aplicações distintas da segurança, por exemplo, a deteção à distância de emissões;

*Alteração*

6. Salienta a importância dos sistemas de sensores no que toca, por exemplo, ao fornecimento de dados sobre a dinâmica do veículo, o congestionamento e a qualidade do ar; solicita ***aos Estados que tomem medidas no quadro da Organização Internacional de Normalização***, a fim de garantir a plena interoperabilidade dos sensores usados e a sua eventual utilização em aplicações distintas da segurança, por exemplo, a deteção à distância de emissões;

Or. fr

**Alteração 31**  
**Aldo Patriciello**

**Projeto de parecer**  
**N.º 6**

PE615.304v01-00

16/24

AM\1141041PT.docx

*Projeto de parecer*

6. Salienta a importância dos sistemas de sensores no que toca, por exemplo, ao fornecimento de dados sobre a dinâmica do veículo, o congestionamento e a qualidade do ar; solicita um maior investimento **na investigação, a fim de garantir a** plena interoperabilidade dos sensores usados e a sua eventual utilização em aplicações distintas da segurança, por exemplo, a deteção à distância de emissões;

*Alteração*

6. Salienta a importância dos sistemas de sensores no que toca, por exemplo, ao fornecimento de dados sobre a dinâmica do veículo, o congestionamento e a qualidade do ar; solicita um maior investimento **homogéneo nos Estados-Membros em prol da** plena interoperabilidade dos sensores usados e a sua eventual utilização em aplicações distintas da segurança, por exemplo, a deteção à distância de emissões;

Or. it

**Alteração 32**

**Ulrike Müller, Gesine Meissner**

**Projeto de parecer**

**N.º 6-A (novo)**

*Projeto de parecer*

**6-A. Solicita à Comissão que facilite o acesso a dados relacionados com o tráfego aos intervenientes públicos e privados, nomeadamente prestadores de serviços de navegação e de mapas digitais, já que esses serviços são fundamentais para o transporte intermodal, rotas mais eficientes e condução autónoma; sublinha, no entanto, que a confiança dos utilizadores finais na proteção dos dados pessoais e da privacidade é fundamental para a aceitação da partilha de dados individuais; apoia, portanto, a abordagem da Comissão relativa à "proteção de dados desde a conceção e por defeito", conforme previsto na estratégia para os STI-C;**

Or. en

**Alteração 33**

Ulrike Müller, Gesine Meissner

**Projeto de parecer**

N.º 7

*Projeto de parecer*

7. Salienta que a cooperação a nível local e regional sobre a elaboração e execução de **STI-C** é crucial em toda a UE;

*Alteração*

7. Salienta que a cooperação a nível local e regional sobre a elaboração e execução de **STI-C** é crucial em toda a UE; ***insta a Comissão e os Estados-Membros a cooperarem estreitamente com as autoridades locais e regionais que fornecem transportes públicos, no sentido de alcançar um elevado nível de integração dos transportes públicos e privados tendo em vista uma mobilidade mais sustentável;***

Or. en

**Alteração 34**

**Luke Ming Flanagan**

**Projeto de parecer**

N.º 7

*Projeto de parecer*

7. Salienta que a cooperação a nível local e regional sobre a elaboração e execução de STI-C é crucial em toda a UE;

*Alteração*

7. Salienta que a cooperação a nível local e regional sobre a elaboração e execução de STI-C é crucial em toda a UE, ***inclusive nos Estados-Membros que não estão ligados ao continente, tais como as nações insulares, designadamente Irlanda, Malta e Chipre;***

Or. en

**Alteração 35**

**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer**

N.º 7

*Projeto de parecer*

7. Salienta que a cooperação a nível **local e regional sobre** a elaboração e execução de **STI-C é crucial em toda a UE**;

*Alteração*

7. Salienta que a cooperação **transnacional** a nível **da Organização Internacional de Normalização é crucial para** a elaboração e execução de **STI-C**;

Or. fr

**Alteração 36**  
**Aldo Patriciello**

**Projeto de parecer**  
**N.º 7**

*Projeto de parecer*

7. Salienta que a cooperação a nível local e regional sobre a elaboração e execução de **STI-C é crucial** em toda a UE;

*Alteração*

7. Salienta que a cooperação **e a harmonização** a nível local e regional sobre a elaboração e execução de **STI-C são cruciais** em toda a UE;

Or. it

**Alteração 37**  
**Claudiu Ciprian Tănăsescu**

**Projeto de parecer**  
**N.º 7**

*Projeto de parecer*

7. Salienta que a cooperação a nível local e regional sobre a elaboração e execução de STI-C é crucial em toda a UE;

*Alteração*

7. Salienta que a cooperação a nível local e regional sobre a elaboração e execução de STI-C é crucial em toda a UE **e que o envolvimento dos cidadãos é essencial**;

Or. ro

**Alteração 38**  
**Jean-François Jalkh, Sylvie Goddyn, Joëlle Mélin**

**Projeto de parecer  
N.º 7**

*Projeto de parecer*

7. Salienta que a cooperação *a nível local e regional sobre a elaboração e execução de STI-C* é crucial em toda a UE;

*Alteração*

7. Salienta que a cooperação *sobre a elaboração e execução de STI-C, tanto a nível local e regional como a nível nacional*, é crucial em toda a UE;

Or. fr

**Alteração 39  
Kateřina Konečná**

**Projeto de parecer  
N.º 7-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*7-A. Salienta que um dos objetivos da UE é a criação de sistemas inteligentes de transporte transfronteiras e que as medidas tomadas com este objetivo em mente lançam as bases para a utilização de sistemas cooperativos à escala europeia; realça que as tecnologias para os sistemas cooperativos foram desenvolvidas no âmbito de projetos europeus no domínio das ciências e da investigação, tendo sido lançadas para testes piloto em toda a Europa; regista que a maior parte da tecnologia necessária e adequada aos sistemas cooperativos já se encontra abrangida por normas CEN, ETSI e ISO;*

Or. cs

**Alteração 40  
Mark Demesmaeker**

**Projeto de parecer  
N.º 7-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**7-A. Convida a Comissão a ter em conta o feedback e os resultados dos projectos-piloto no contexto do Mecanismo Interligar a Europa;**

Or. en

**Alteração 41**  
**Claudiu Ciprian Tănăsescu**

**Projeto de parecer**  
**N.º 7-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**7-A. Salienta que a implantação de Sistemas de Transportes Inteligentes Cooperativos deve centrar-se no utente;**

Or. ro

**Alteração 42**  
**Kateřina Konečná**

**Projeto de parecer**  
**N.º 7-B (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**7-B. Salienta que a construção sistemática de um sistema de transportes inteligente que crie condições para uma circulação de pessoas e bens segura, fácil, económica e ecológica é um importante desafio para a sociedade atual; considera que um dos possíveis meios de responder a esse desafio consistiria em criar uma parceria estável a longo prazo entre os organismos e as instituições de investigação pertinentes a nível nacional e europeu, o que permitiria desenvolver tecnologias e sistemas de transporte, de molde a que a sua utilização diária possa**

*contribuir para atingir os objetivos a longo prazo das políticas da UE;*

Or. cs

### **Alteração 43**

**Jean-François Jalkh, Sylvie Goddyn, Joëlle Mélin**

#### **Projeto de parecer**

**N.º 8**

##### *Projeto de parecer*

8. Observa que já foi disponibilizado um financiamento substancial a nível da UE para os veículos cooperativos, conectados e automatizados; insta a Comissão e os Estados-Membros a garantirem a concessão do financiamento necessário para a implantação a longo prazo dos STI-C.

##### *Alteração*

8. Observa que já foi disponibilizado um financiamento substancial a nível da UE para os veículos cooperativos, conectados e automatizados; insta a Comissão e os Estados-Membros a garantirem a concessão do financiamento necessário para a implantação a longo prazo dos STI-C *e que esta seja objeto de uma monitorização transparente pela Comissão, bem como de uma análise de custo-benefício;*

Or. fr

### **Alteração 44**

**Luke Ming Flanagan**

#### **Projeto de parecer**

**N.º 8**

##### *Projeto de parecer*

8. Observa que já foi disponibilizado um financiamento substancial a nível da UE para os veículos cooperativos, conectados e automatizados; insta a Comissão e os Estados-Membros a garantirem a concessão do financiamento necessário para a implantação a longo prazo dos STI-C.

##### *Alteração*

8. Observa que já foi disponibilizado um financiamento substancial a nível da UE para os veículos cooperativos, conectados e automatizados; insta a Comissão e os Estados-Membros a garantirem a concessão do financiamento necessário para a implantação a longo prazo dos STI-C, *inclusive nas nações insulares, nomeadamente Irlanda, Malta e Chipre, não mencionadas no plano para os STI-C;*

**Alteração 45**  
**Mireille D'Ornano**

**Projeto de parecer**  
**N.º 8**

*Projeto de parecer*

8. Observa que já foi disponibilizado um financiamento substancial a nível da UE para os veículos cooperativos, conectados e automatizados; insta a Comissão e os Estados-Membros a garantirem a concessão do financiamento necessário para a implantação a longo prazo dos STI-C.

*Alteração*

8. Observa que já foi disponibilizado um financiamento substancial a nível da UE para os veículos cooperativos, conectados e automatizados; insta a Comissão e os Estados-Membros a garantirem a concessão do financiamento necessário para a implantação a longo prazo dos STI-C, ***garantindo a compatibilidade e a interoperabilidade dos diferentes sistemas a nível internacional;***

Or. fr

**Alteração 46**  
**Merja Kyllönen**

**Projeto de parecer**  
**N.º 8-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

***8-A. A fim de cumprir os compromissos internacionais no domínio das alterações climáticas e os objetivos internos da UE, é necessário empreender uma viragem rumo a uma economia hipocarbónica. É necessário proceder à revisão dos critérios de atribuição dos diferentes fundos da UE para promover a descarbonização e as medidas de eficiência energética também no âmbito dos STI-C. Há que garantir que a UE não financie projetos que não cumpram os objetivos e as políticas de redução das emissões de CO<sub>2</sub>;***

**Alteração 47**  
**Gabriele Preuß**

**Projeto de parecer**  
**N.º 8-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**8-A. *Realça a importância de que se revestirão os modos de transporte aéreos e por vias navegáveis para as regiões urbanas, no futuro, uma vez que são suscetíveis de tornar o transporte mais sustentável e eficiente, pelo que devem ser integrados nos sistemas STI-C;***

Or. de

**Alteração 48**  
**Mark Demesmaeker**

**Projeto de parecer**  
**N.º 8-A (novo)**

*Projeto de parecer*

*Alteração*

**8-A. *Solicita à Comissão que, no contexto do desenvolvimento dos STI-C, preste a devida atenção à proteção de dados, às regras em matéria de responsabilidade e aos aspetos relacionados com a luta contra o terrorismo;***

Or. en